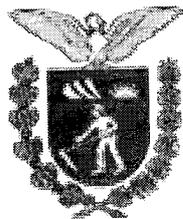


CASA CIVIL

Folha 2



ESTADO DO PARANÁ

ep
e-protocolo

CÓDIGO TTD: _____

Órgão Cadastro: DETRAN/16
Em: 09/12/2014 08:16



Protocolo:
13.439.311-4

Vol.:
1

Interessado 1: SINDICATO DOS SERVIDORES DO DETRAN PARANA - SISDEP
Interessado 2: -
Assunto: ESTRUTURA, ORGANIZACAO E Cidade: FOZ DO IGUACU / PR
Palavras chaves: REIVINDICACAO
Nº/Ano Documento: 40/2014 Origem: SINDICATO
Complemento: ENCAMINHAMOS OFICIO INFORMANDO SOBRE A DEFLAGRACAO DE GREVE.....KY

Código TTD: -

Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica



SINDICATO DOS SERVIDORES DO DETRAN DO PARANÁ - SISDEP

Blog: <http://sisdep.blogspot.com>

email: sindicatodetranparana@gmail.com

Ofício nº 040/2014

Foz do Iguaçu, 09 de dezembro de 2014.

Secretaria de Estado da Administração e Previdência (SEAP)
Casa Civil(Governo do Estado do Paraná)
Diretoria Geral do Departamento de Trânsito do Paraná (Detran)

Ilustre Sra. Secretária Dinorah Botto Portugal Nogara
Ilustre Sr. Chefe da Casa Civil Cesar Augusto Carollo Silvestri
Ilustre Sr. Diretor Geral Marcos Elias Traad

Assunto: Deflagração de Greve.

O Sindicato dos Servidores do Detran do Paraná, vem as devidas autoridades do Governo do Estado do Parana, em cumprimento a deliberação de Assembleia Geral Extraordinária, realizada na data de (06) seis de dezembro de (2014) dois mil e quatorze, devidamente convocada, nos estritos termos de seu Estatuto Social, informar a decisão conforme exposto a seguir:

A entidade sindical apresentou para a categoria, reunida em Assembleia Geral Extraordinária, o histórico das negociações que tratam da tramitação do Quadro Próprio, e que em 28 de março de 2014, foi reduzido a termo de acordo em Ata, assinada por representantes do Governo do Estado do Parana, Entidade Sindical e Comissão de Negociação, formada por servidores estatutários. Na referida Ata, a data para desfecho da tramitação e posterior encaminhamento ao Poder Legislativo, indicada e comprometida pelo Governo do Estado do Parana, era 1 de julho de 2014. Desde então, ficou evidente a extrapolação do acordo firmado e a excessiva morosidade na tramitação, causando insegurança aos servidores, tanto jurídica como motivacional, reforçada por fatos correntes como a falta de iniciativa em contratação de servidores estatutários para recompor o quadro funcional e atender de forma satisfatória a sociedade que utiliza os serviços do Detran-PR diariamente e sua crescente demanda.

Cabe Ressaltar, que a pauta de reivindicações dos servidores do DETRAN/PR, foi criada em setembro de 2012, desde então, diversos entraves ocorreram, reuniões com múltiplas esferas do Governo do Estado, assembleias gerais, mobilizações e uma greve que deu inicio a uma Ação Civil Originária nº 1032380-1 e que teve como coisa julgada, a legitimidade e legalidade do movimento em favor da categoria de servidores. Tão logo é sabido que o pleito dos servidores ainda é o mesmo e que o Congresso Nacional, reforçou o entendimento de criação de carreira própria para entidades executivas de transito nos estados, através da Emenda a Constituição Federal nº 82, considerando o posicionamento moroso do Governo do Estado do Parana e mais uma vez a extrapolação dos prazos acordados em Ata, a categoria deliberou o seguinte:

- (a) Deflagração de Greve a partir do dia quinze (15) de dezembro de dois mil e quatorze (2014), às oitos (08) horas, por tempo indeterminado ou até que seja aprovado na ALEP o Anteprojeto do Quadro Próprio de servidores do Detran-PR, para que, por meio dele, haja incentivos e valorização dos servidores e das atividades exclusivas e específicas do Detran-PR, previstas no Código de Trânsito Brasileiro e Emenda Constitucional nº 82, proporcionando melhorias e qualidade dos serviços prestados a população.
- (b) Serviços essenciais mantidos nos dias de paralisação: 1-Liberação de veículos apreendidos; 2- Serviços que envolvam documentos necessários para veículos de serviços essenciais e emergências (polícia, ambulância, etc.); 3- Processo para registro de veículo novo; 4- Renovação de CNH, vencida há mais de trinta dias (montagem, foto e agendamento de exames); 5- Recebimento e devolução de CNH suspensa (emissão de guia, foto e agendamento) ;e 6- Realização de exame prático para processo de primeira habitação vencendo em trinta dias.
- (c) Comando de greve que deverá atuar em conjunto com diretoria do SISDEP, indicados pela categoria: Claudio de Carvalho, Paulo Henrique Sovinski e Raul Sergio Celoni Bispo.

Face ao exposto, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,



Adão Gilberto da Rosa
Diretor Presidente do SISDEP